



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize a **PODA** da árvore localizada na Rua Mário Batalha, em frente ao imóvel nº: 485, Bairro de Fátima, Neste Município, Cep.: 29.160-781 (<https://maps.app.goo.gl/fkZquwRg9iYHo1Gk6>), consoante os fundamentos expostos na Justificativa a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, deve ser destacado que os serviços de poda ou corte de árvores pertinentes a arborização pública no Município, por força legal, é de **atribuição exclusiva** do Poder Público Municipal, razão pela qual se faz necessária a presente Indicação para a execução do seu objeto.

Nesse sentido, após verificar a situação das árvores da Região, fora identificada a necessidade de poda da árvore localizada no endereço supracitado, tendo em vista fatores como saúde arbórea e pleno funcionamento dos serviços de telecomunicações, além de estar adentrando no imóvel, conforme demonstra a imagem abaixo:



Deve ser destacado que essa poda também visa prevenir e proteger os munícipes em situações de intempéries climáticas que podem atingir a árvore *sub examine*, tendo em vista seu enorme tamanho, colocando em risco, mais uma vez, a

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





incolumidade pública.

Ademais, no momento da execução dos serviços se houver a necessidade de poda nas demais árvores da Rua ou da Região, as mesmas devem ser incluídas nos serviços como forma de promover, preventivamente, uma arborização mais segura e duradoura em nosso Município (CRFB, art.37, §6º).

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar as demandas continuará, constituindo um verdadeiro olho vigilante em prol da Serra e dos nossos estimados munícipes.

Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento do pleito para realização da poda em apreço, tendo em vista o manifesto interesse público.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 11 de junho de 2025.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

